



ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí

ADITIVO Nº 001 – 2014 - Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1º - Aditivar – ANAEXO I – A – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS do Edital 001/2014, acrescentando 1 (uma) VAGA para o cargo de Técnico de Enfermagem, conforme especificações abaixo:

ANEXO I - A - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – Secretaria de Saúde					
CARGOS	Nº DE VAGAS E CÓD. DO CARGO	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Técnico de Enfermagem	Cód. 024 – 01 vaga (Santa Rosa)	40h	1.024,62	60,00	Nível Médio, com curso técnico específico na área e Registro no Conselho Competente.

2º - Corrigir o item 3.3 – subitem e, alínea I – que passa a ter a seguinte REDAÇÃO: I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato.

3º - Corrigir o item 7.0 – HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – que passa a ter a seguinte REDAÇÃO:

7.1 – Será classificado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova.

7.2 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

7.3 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

7.3.1 – Candidato maior de 69 (sessenta) anos:

I - “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

II - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

7.3.2 - Candidato menor de 60 (sessenta) anos:

I - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

II - O candidato mais idoso.

7.3.3 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da executora, com a presença dos respectivos candidatos.

4º - Manter as demais normas já estabelecidas.

5º - Revogar todas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Piauí (PI), 10 de dezembro de 2014.

MANOEL TUNDA DA SILVA
Prefeito Municipal